



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.unir.br

EDITAL Nº 002/2021

Processo nº 23118.004231/2021-11

CHAMADA PARA RECRENCIAMENTO DOCENTE EDITAL 002 PROFÁGUA/UNIR 2021

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Colegiado do curso ProfÁgua, no exercício de suas atribuições, em atendimento à RESOLUÇÃO nº 250/2010/CONSEA/UNIR, CAP. IV; e considerando:

- o Regimento interno ProfÁgua (Polo - UNIR);
- o Regimento Geral do ProfÁgua (Nacional);
- os critérios e exigências da Área Ciências Ambientais da CAPES;
- a existência de uma (01) vaga para o quadro de professores permanente,

torna público este **Edital de Recredenciamento e Mudança de Enquadramento** de docentes do ProfÁgua UNIR, para o triênio 2021-2023, o qual será conduzido conforme deliberado em reunião do Colegiado em 14/04/21, apresentados neste Edital.

2. DAS VAGA PARA RECRENCIAMENTO

2.1 Este edital visa a renovação do compromisso, para o triênio 2021-2023, dos professores permanentes e dos cinco (5) professores colaboradores.

2.2 Do total de 10 vagas disponíveis para professores permanentes, 09 vagas são destinadas preferencialmente para a renovação do compromisso docente; e uma (01) vaga que encontra-se remanescente para professor(a) do quadro colaborador que deseje a mudança de enquadramento de colaborador para permanente;

2.3 A vaga remanescente corresponde a atuação nas atividades correlatas à Área de Concentração 2 “Regulação e Governança de Recursos Hídricos”, devendo ser explicitada a disponibilidade para ministrar, dentre as disciplinas elencadas, as disciplinas MPA 003 Governança e Regulação das águas - 60h e MPA 004 Instrumentos para a Gestão Recursos Hídricos – 60h.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. PARA RECRENCIAMENTO

O professor deverá preencher a Carta de Recredenciamento (Anexo I) e encaminhá-la para o e-mail da coordenação: profagua@unir.br, no prazo estipulado no Cronograma disponível no item 7 deste edital.

3.2. PARA MUDANÇA DE ENQUADRAMENTO

O professor colaborador deverá:

- preencher a Carta de Recredenciamento (Anexo I) e encaminhá-la para o e-mail da coordenação: profagua@unir.br, no prazo estipulado no Cronograma disponível no item 7 deste edital; e
- encaminhar o Anexo II (Anexo I da Resolução nº 250/2010/CONSEA/UNIR) devidamente preenchido, para o interstício 2018 - atual, juntamente com a documentação comprobatória, no prazo estipulado no Cronograma disponível no item 7 deste edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para o preenchimento da vaga remanescente do quadro permanente (01 vaga), a classificação se dará de acordo com:

i - Maior pontuação de acordo com o Quadro de pontuação do Anexo II deste Edital (Anexo I da Resolução nº 250/2010/CONSEA/UNIR);

ii - Em caso de empate no item ii, a classificação será pela seguinte ordem: maior nota geral de produção científica (Critério 03); maior nota em orientações (Critério 01); maior idade.

5. DOS RECURSOS

5.1 Em caso de discordância com o resultado do processo de mudança de enquadramento, os professores colaboradores poderão interpor recurso, por escrito, em formato PDF, a ser encaminhado ao e-mail: profagua@unir.br, no prazo estabelecido no Cronograma disponível no item 7 deste edital.

5.2 Os recursos serão analisados com emissão de parecer por parte do Conselho de Colegiado do ProfÁgua.

6. CRONOGRAMA

Item	Atividade	Data
1	Publicação do Edital de Recredenciamento no site do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (unir.br) < http://www.profagua.unir.br/ >	14.04.2021
2	Envio das Cartas de Recredenciamento por parte dos docentes do quadro (permanentes e colaboradores)	18.04.2021 até às 23h59
3	Envio do Anexo II (Anexo I da Resolução nº 250/2010/CONSEA/UNIR, devidamente preenchido e acompanhado de documentação comprobatória (apenas no caso de mudança no enquadramento de colaborador para permanente) ao e-mail: profagua@unir.br.	20.04.2021 até as 18h
4	Divulgação do resultado preliminar	21.04.2021 até as 18h
5	Prazo para recurso contra o resultado preliminar	22.04.2021 até as 18h
6	Resultado da análise do Recurso	23.04.2021 até as 18h
7	Divulgação do resultado final	23.04.2021 até as 18h

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este edital, demais informações e resultados referentes ao processo de credenciamento, serão divulgados na página oficial do ProfÁgua, no endereço [Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos \(unir.br\)](http://www.profagua.unir.br/) <<http://www.profagua.unir.br/>>

7.2 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Conselho de Colegiado do Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos do Polo UNIR - *Campus* de Ji-Paraná.

Datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **NARA LUISA REIS DE ANDRADE, Coordenador(a), Substituto**, em 14/04/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS, Docente**, em 14/04/2021, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MACHADO GOMES, Docente**, em 14/04/2021, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO, Docente**, em 14/04/2021, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647224** e o código CRC **97B0AE04**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - CARTA DE RECRENCIAMENTO COMO DOCENTE DO PROFÁGUA/UNIR - 0647243

ANEXO II – (Quadro de pontuação conforme Anexo I da Resolução nº 250/2010/CONSEA/UNIR) - 0647279